ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 18729/24
FLS. 1942
ASSINATURA ... RIMBO

ERRATA

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADA a Errata ao Termo de Aditamento nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa VOLT ENERGIA LTDA, tendo em vista o erro material apontado pela SECOG às fls. 1848, constante nos autos do processo administrativo nº 18.729/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 11 de outubro de 2025, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 11 de outubro de 2026.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **18.729/2024**, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de outubro de 2025, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 11 de outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

Araruama, 21 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Paulo Ferreira Cerca
Secretário de Serviços Públicos
Mat. 11.[illegible]

Paulo Ferreira Cerca
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PROCESSO Nº 18729/24
FLS 1913
ASSINATURA E CARIMBO

ERRATA

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº087/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº120, Centro, Araruama/RJ, pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **VOLT ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.621.857/0001-40, situada na Quadra ARSE 41 Alameda 2, QR 8 Lote 11-A, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-600, neste ato por seu representante legal, Sr. **Flavio Pinzon de Souza Junior**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, notadamente quanto à Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, constante nos autos do processo administrativo nº 18.729/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, consoante previsão contida no Termo de Referência.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, consoante previsão contida no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 21 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Paulo Ferreira Cerca
Secretário de Serviços Públicos
Mat. 1019

Paulo Ferreira Cerca
Secretário Municipal de Serviços Públicos

VOLT ENERGIA LTDA
Sr. Flavio Pinzon de Souza Junior
Representante Legal